CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726

Dá nome à rua situada na Travessa Dois da Avenida Pinheiro Machado. Fragata.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá nome à Rua Rubens Albuquerque Sias, do bairro Fragata.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de abril de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.04.22 12:08:13 -03'00'

Vereador José Sizenando
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias
1ª Secretária